

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO FUMAP

CNPJ: nº 14.883.131/0001-79
Fernão - Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 001/2023

"Dispõe sobre a designação do servidor MARCO ANTÔNIO BORELLI, para exercer a coordenação e controle do processo de certificação institucional "Pró Gestão".

ANDREA CRISTINA MOURÃO ESTEVES DOS SANTOS,
Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE
FERNÃO - FUMAP, do Município de Fernão, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar os
trabalhos do processo de certificação do FUMAP FERNÃO no
Pró Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCO ANTÔNIO
BORELLI, ocupante do cargo assistente administrativo, para
exercer a função de Coordenador e controlador do Processo
de Certificação Institucional "Pró-Gestão" do FUNDO
MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERNÃO - FUMAP.

Art. 2º - São atribuições do Coordenador e
Controlador do Pró Gestão:

I - Coordenar e controlar o Processo de
Certificação;

II - Identificar e definir metas, ações e
responsáveis para a adequação do RPPS ao Pró - Gestão RPPS,
através da elaboração de Plano de Trabalho.

III - Elaborar relatórios de Execução das
atividades definidas no Plano de Trabalho.

IV - Monitorar as ações necessárias para
obtenção e, posterior manutenção e renovação da
certificação institucional.


Rua: José Bonifácio, 106 - Centro - CEP: 17.455-000 - Fernão - SP
(14) 3272-1004

**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO
FUMAP**

CNPJ: nº14.883.131/0001-79
Fernão – Estado de São Paulo


Art. 3º - Os trabalhos serão desenvolvidos em horário normal do expediente e sem remuneração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Renata Maria Fodra
RG: 48.938.524-2
Recepcionista

Fernão/SP, 19 de junho de 2023.


ANDREA CRISTINA MOURÃO ESTEVES DOS SANTOS
Presidente